

UMA INTERPRETAÇÃO GEOGRÁFICA PARA SÃO LUÍS

Antônio José de Araújo Ferreira

RESUMO:

Este artigo trata da relevância de uma interpretação geográfica para efeito de se analisar o fato urbano em São Luís. A intenção, pois, é contribuir no debate sobre como a Geografia pode articular fatores, sobressair escalas e apreender a (re)organização/produção do espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

Interpretação geográfica, fato urbano, São Luís, espaço

ABSTRACT:

This article concerns to the eminence of a geographical interpretation for analyzing the urban fact in São Luís. The objective, therefore, is to contribute to a debate about how Geography can articulate factors, stand out scales and apprehend the (re)organization/production of space.

KEY WORDS:

Geographical interpretation, urban fact, São Luís, space

Introdução

A capital do Estado do Maranhão, São Luís, localizada na macrorregião Nordeste do Brasil não é uma cidade de porte médio qualquer. Por exemplo, do país é a única cidade fundada por franceses; em 1998 concentrava 819.799 pessoas ou 15,31% do total estadual em uma superfície equivalente a apenas 0,25% do território maranhense; aglomera as atividades econômicas mais proeminentes relativas aos setores terciário e secundário; o complexo portuário da baía de São Marcos (Itaqui, Ponta da Madeira, e o da ALUMAR) é estratégico em relação aos interesses nacionais. No entanto, alguns conteúdos revelam a sua modernidade, haja vista a inserção de políticas territoriais, a implantação de distrito industrial, a verticalização, a instalação de *shopping centers*, mas também a presença de

palafitas e áreas de ocupação, enfim, as carências urbanas que denotam semelhança com outras de mesmo porte.

Para efeito de se estabelecer diferenciações com as demais cidades brasileiras e apreender os conteúdos, impõe-se a "necessidade de uma periodização" (SANTOS, 1996a e 1996b) pois "na medida em que a sociedade produz e reproduz sua existência de um modo determinado, este modo imprimirá características históricas específicas a esta sociedade e conseqüentemente, influenciará e direcionará o processo de produção espacial" (CARLOS, 1994, p. 33), entre outros. No entanto, e para não se incorrer em equívocos de interpretação, deve-se considerar que a soma dos conteúdos e movimentos no local é articulada às escalas superiores como a regional, a nacional e a mundial. É preciso, portanto, que essa interpretação assentada na Geografia não seja reduzida ao fator econômico, mas que a este

se some (no mínimo) o político e o social se rebatendo na (re)organização/produção do espaço.

A base para esta empreitada será a periodização de FERREIRA (1999), que trata da conformação da mencionada cidade a partir da articulação de fatores políticos, econômicos e sociais decorrentes da ação de agentes da produção do espaço urbano, expressa em quatro períodos: o primeiro inicial abrange da implantação do núcleo original da cidade (08.09.1612) até 1875; o segundo até-se de 1876 a 1950; o terceiro equivale ao período de 1951 a 1970; e o quarto período atual corresponde ao intervalo entre 1971 a 1999.

Vale notar que: 1) é o reconhecimento das dimensões do espaço e do tempo concretizadas numa relação sociedade-espaço derivada da lógica do capital (MORAES & COSTA, 1987) que se levará a cabo a partir do materialismo histórico e dialético enquanto método de interpretação; 2) entre os principais métodos se incluem *pesquisa indireta* concernente aos aspectos bibliográfico e cartográfico, *pesquisa direta* visando consulta a documentos em arquivos públicos e particulares, dispositivos legais, relatórios técnicos, planos e projetos atinentes às três esferas de governo e ao capital privado, e ainda *entrevistas não padronizadas*, além da *análise, seleção e tabulação* das informações e dados obtidos; 3) os argumentos procedidos têm origem no quarto capítulo da dissertação intitulada *O Estado e as políticas urbanas em São Luís*, a qual foi defendida e aprovada em agosto de 1999 junto ao Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo.

A periodização

Em relação ao *primeiro período*, pode-se inferir que a contar de 08.09.1612 o *Estado francês* (com base na política de colonização de exploração vigente) inicia a efetivação da colônia denominada de França Equinocial. Isto por intermédio da fundação de São Luís e instalação de benfeitorias no sítio escolhido, as quais materia-

lizam a estratégia vinculada à política territorial que implica “a agregação de uma dada quantidade de espaço e tudo o que ele contém, o que na prática significa uma adição de fatores de produção: força de trabalho, recursos naturais e terras em geral” (MORAES & COSTA, 1987 p. 139). Obviamente que esse núcleo obedeceu ao “modelo fortaleza-feitoria” cujo sítio correspondia a uma colina de 15m de altitude que proporcionaria boa visibilidade do movimento de embarcações à entrada do setor noroeste do Golfão Maranhense e à prática do escambo em função das condições de navegabilidade e ancoradouro.

Vale ressaltar que devido à presença de corsários na costa brasileira, verificou-se duas lutas pelo domínio de São Luís. Inicialmente, em 1615, envolveu portugueses e franceses enquanto posteriormente, em 1640, entre os primeiros e os holandeses. Em ambas a *Coroa Portuguesa* conseguiu a expulsão. Isto em decorrência da necessidade de expandir, preservar e controlar seus domínios na nova colônia (Brasil), principalmente no desprotegido setor setentrional do país em que, para tanto, se articulou com os *detentores de capital* (“grupos econômicos ligados ao comércio”) almejando, por exemplo, a conquista/proteção da Amazônia, ampliação de benfeitorias, relevância da função administrativo-militar, apropriação de novos fatores de produção (terra, matéria-prima, instalações, mão-de-obra escrava) e por conseguinte, manutenção do incipiente e lucrativo comércio.

No primeiro período, portanto, a atuação do Estado é proeminente em relação ao outro agente social que se constituía, isto é, os *detentores de capital*. Isto devido ao fato de suas ações visarem, primeiramente, à defesa de seus interesses e secundariamente (embora concomitantemente), estruturar a cidade:

1) *espacialmente*, através do domínio do território (forte), a implantação de benfeitorias (arruamento, cais, calçamento e construções), a concessão de cartas-de-data (lotes)¹ e ainda por intermédio da incorporação de novas áreas, mediante aterros e desmontes, face a pre-

sença de áreas pantanosas e a irregularidade topográfica, respectivamente;

- 2) *economicamente*, considerando a instituição do escambo, e posteriormente, em consonância com os detentores do capital, via instalação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1758, a qual viabilizou a seleção de áreas de produção no interior do estado em que se enfatizou no vale do rio Itapecuru, as culturas de cana-de-açúcar, arroz e de algodão, sendo toda a produção exportada a partir de São Luís². Foi possibilitada, assim, a acumulação de renda e, paralelamente, a arrecadação de impostos, bem como a drenagem de recursos para Portugal;
- 3) *socialmente*, haja vista a presença de militares, missionários, colonos, indígenas (Tupinambás), escravos negros etc., o que resultou no estabelecimento das primeiras regras (coercitivas) de convivência e culminou com leis, com destaque à instituição da propriedade privada da terra (Lei n.º 601/1850) e extinção do regime servil, às quais corroboraram na segregação sócio-espacial, inserida no discurso oficial que “ordenava que não se concedessem chãos a pessoas fora das condições necessárias para construir edifícios nobres”

Em termos cumulativos registrou-se o aumento da população que, de um lado, contribuiu para a cidade de São Luís ser considerada a quarta do país em 1822 (MORAES, 1996), à frente de São Paulo e, de outro lado, revelou que a maioria detinha escassos recursos financeiros, o que se tornou empecilho em se tratando de acesso à terra enquanto mercadoria. Este último fato resultou na necessidade de articulação (índios, negros e europeus pobres) com o intuito dessa população produzir seu próprio espaço a partir da moradia.

Analisando-se as plantas de 1642 e 1844 da cidade em referência, verifica-se que a acumulação de renda proporcionou a ocupação/produção do espaço e melhorias urbanas em termos

de edificações (residenciais, públicas e comerciais), logradouros públicos, iluminação à base de gás hidrogênio (1861), serviços de educação e saúde. Contudo, tais melhorias não eram socializadas e reforçam a necessidade de articulação da população menos abastada.

Convém sobressair que, entre 1845 e 1870, o capital comercial relativo à economia agro-exportadora entrou em crise devido à contínua queda do preço dos produtos exportáveis (algodão, principalmente) no mercado internacional e à baixa na mão-de-obra decorrente do fim do tráfico negreiro. Em consequência, verificou-se que tanto o Maranhão quanto São Luís declinam economicamente, sendo que essa cidade perde importância no Brasil haja vista que em cinquenta anos decai cinco posições já que em 1872 era considerada a nona, antecedendo, ainda, a capital paulista. Todavia, o capital comercial acumulado é reinvestido na atividade industrial a contar de 1875, contribuindo para que o estado maranhense passasse de agrícola a industrial, baseado na fiação de tecidos.

Em relação ao *segundo período* (1876-1950), este caracterizou-se por três fatos:

- 1) os *detentores de capital* industrial concentram-se, inicialmente, no setor têxtil (1890-1930) e, posteriormente, no de óleo vegetais (1925-1948), gerando empregos e contribuindo na expansão/reprodução espacial da cidade, tendo em vista que paralelo às cinco unidades de produção têxtil (50% do total estadual) são construídas vilas operárias, o que revalorizou as áreas então selecionadas, ou seja, o Centro Histórico e o Anil em que se localizavam quatro e uma unidade, respectivamente;
- 2) a mão-de-obra escrava recém-liberta é absorvida, em parte, na indústria têxtil. Entretanto, e em função da instituição da propriedade privada da terra, essa população inicia a conformação de áreas residenciais populares e sem infra-estrutura expressas pela ocupação de manguezais (engendrando as *palafitas*, como a da Macaúba) e terras adjacentes a essas (Fátima, em 1930, é o principal referencial em

se tratando de *áreas de ocupação*). Este fato materializa a necessidade de essa parcela da população (maioria) se organizar em termos de reivindicações, sendo, assim, o embrião de *movimentos em defesa da moradia*;

- 3) a cidade cresce de forma horizontal, que é lenta (ocupação de apenas 7,17 km² ou 1,22% das terras emersas, em 338 anos - 1612/1950) e linear no sentido Centro Histórico-Anil, o correspondente a dez quilômetros. O aspecto linear, todavia, concorreu para que o Estado desfrutasse de melhores condições para investir na estruturação urbana em que a renda acumulada e a arrecadação de impostos viabilizaram a instalação de equipamentos como bonde (1871), chafariz público (1874), telefone (1890), energia a gás carbônico (1907), luz e tração elétrica (1918), os quais entre 1923 e 1926 estavam sob a concessão da Ullen Management Company, de capital inglês.

O Estado cria, ainda, dispositivos legais municipais (Lei n.º 02/1893, Decreto n. 330/1938, Lei n.º 171/1950) visando estabelecer o que é zona urbana/rural, demonstrando preocupação em termos de orientar o crescimento espacial e induzir os usos do solo na capital maranhense. Esta, contudo, apresentava decréscimo em se tratando de importância no país haja vista que em 1950 equivalia à 19ª cidade brasileira. Isto pode ser justificado pelo fato de a base econômica nacional e a infra-estrutura ter, gradativamente, se concentrado na macrorregião Sudeste a contar do advento da cultura cafeeira e da industrialização.

Considerando o *terceiro período* (1951-1970) e ante o declínio das indústrias têxtil e de óleo vegetal em função, principalmente, da cumulativa baixa cotação do algodão e do babaçu no mercado internacional, tem-se que a partir de 1950 o desemprego se revelou como um dos predominantes problemas na cidade de São Luís. Este fato contribuiu para que o *Estado* se tornasse um dos proeminentes investidores através da

oferta de empregos nas três esferas de governo (TROVÃO, 1994). Portanto, o Estado passa a ser responsável pela circulação de capital nessa cidade, fazendo com que o comércio não estagnasse tendo em vista o declínio econômico.

A ampliação da demanda por moradia no Brasil contribuiu para que o *Estado* atuasse enquanto promotor imobiliário. Em 1937 por exemplo, o Governo Federal criou uma incipiente política habitacional baseada nos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) visando à produção de moradias para os trabalhadores assalariados. Em São Luís, o correspondente IAPC (Comerciários) possibilita em 1953 a produção de 320 unidades residenciais, sendo que entre 1962/65 atua em consonância com o IAPB (Bancários) e IPASE (Servidores do Estado), resultando em 624 novas unidades ou 82,98% do total estadual; também por iniciativa federal o SFH/BNH estimula a criação (1966) da COHAB-MA, que no ínterim de 1967 a 1970 implanta três conjuntos habitacionais, os quais equivalem a 2.438 unidades e, em termos cumulativos, aquece a economia através da quantia (US\$ 2.742.060) de capital investido e a geração de empregos (9.752), assim como impulsiona o incremento demográfico, uma vez que, entre 1950 e 1970, 145.701 novos indivíduos são incorporados à mesma cidade. Esta, por seu turno, não foi preparada para tal, sendo que o marasmo econômico a levou à posição de 33ª cidade brasileira, em 1970.

Vale notar que face o descaso do Estado para com as áreas mais insalubres em que se localizava a população menos dotada de recursos financeiros, essa se articula e funda, em 1959, a União de Moradores do Lira que segundo COSTA & SANTOS (1989) é a primeira da cidade e passa a ser a referência da luta popular.

O Estado, também, impulsionou ações almejando estruturar tanto o espaço inter quanto o intra-urbano. No primeiro caso, ressalta-se a articulação da União (Programa de Integração Nacional) com a unidade federada (Plano Rodoviário Estadual), viabilizando a mobilidade territorial do trabalho e ascensão de núcleos de

povoamento/cidades no sentido de leste para oeste, haja vista a introdução de políticas territoriais no Maranhão. No segundo caso, destaca-se a incorporação de duas novas áreas à cidade de São Luís: a primeira refere-se ao setor norte mediante a construção (1969-70) de duas pontes sobre o rio Anil, isto é, a Governador José Sarney e a Desembargador Newton Bello, enquanto a segunda atém-se ao setor oeste através da barragem do rio Bacanga, que culminou com o porto do Itaqui (inaugurado em 1973). Por conseguinte, houve a ampliação do processo de revalorização das terras, bem como se reorientou e incentivou a reprodução do capital/espço por intermédio da expansão horizontal (norte) e da indução do uso industrial (oeste).

No que tange ao *quarto período* (1971-1999), pode-se relevar seis referenciais:

- 1) a condição de proprietário da maioria das terras da capital maranhense por parte da União (BRASIL, 1998) viabilizou a *política de cessão* dessa esfera para a estadual (333 km² ou 56,93% do total das terras emersas de São Luís) e para a municipal (73,3 km² ou 12,53%) com a finalidade de ser procedida a implantação de uma gama de planos e projetos inerentes à organização do espaço urbano. Essa política culminou, no geral, em desvirtuamentos que contribuíram para a reversão tendo em vista, também, as ações e os interesses de *apropriadores de terras* ante a possibilidade de se auferir uma renda mais elevada;
- 2) com base nos critérios espacial e intra-urbano, a capital maranhense é incluída na política territorial concernente ao *Programa Nacional de Capitais e Cidades de Porte Médio* (vinculada à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano), que entre 1976 e 1983 resultou na implantação de três convênios equivalentes à inversão de 22.208.749 OTN's. Tais recursos, porém, estavam atrelados ao setor de transportes, o que configurou uma visão puramente setorial com ausência (apesar do discurso) de uma concepção mais ampla em termos do que é política urbana;

- 3) enquanto promotor imobiliário, o *Estado* intensifica sua ação por intermédio da COHAB-MA (1971-78 e 1988), IPEM (1973), Cooperativas (1975-79) e CEF (1989-92), culminando na produção de 55 conjuntos residenciais correspondentes à inversão de US\$ 218.595.950 e a 30.409 unidades que, por conseguinte, incrementaram a indústria da construção civil e a economia urbana. Em consequência, houve a revalorização das terras intermediárias entre esses conjuntos habitacionais e a cidade que então se conformava no sentido norte/nordeste e leste. Tal ação, destarte, revelou-se seletiva em relação à maioria da população citadina e tampouco resolveu o déficit habitacional (MARANHÃO, 1988). Por essa razão, ampliou alternativas como palafitas e áreas de ocupação (84 produzidas entre 1974/98), as quais contribuem substancialmente no crescimento horizontal da cidade e colocam em xeque o discurso oficial concernente à política habitacional;
- 4) a descontinuidade da mancha urbana em termos das áreas onde se implantavam esses conjuntos habitacionais, porém, desencadeou a ação de *apropriadores de terras* via especulação em que os loteamentos, inicialmente, se concentravam em São Luís e, posteriormente, alcançaram os municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar;
- 5) a reprodução do restabelecido capital industrial (reforçado por interesses nacionais e internacionais) requereu localizações específicas. Para tanto, articulou-se com o Estado ao nível das três esferas e em 1980 instituem a política territorial inerente ao *Programa Grande Carajás*, que em São Luís se materializou por intermédio de dois grandes empreendimentos (CVRD; e ALUMAR³), os quais justificaram a implantação do distrito industrial (34,09% da superfície municipal). Este é beneficiado pela situação geográfica em se tratando do mercado externo (Estados Unidos, Japão e Europa), pelas excelentes condições naturais da baía de São Marcos no concer-

nente à atividade portuária, boa infra-estrutura rododiferroviária que articula a cidade às macrorregiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste/Sudeste, ótima localização em relação à área urbanizada e ainda pela acentuada política de incentivos. Esses empreendimentos, contudo, revelam diminuto efeito multiplicador uma vez que se vinculam ao setor econômico de "enclave". Some-se a isso que, de acordo com PESSOA & MARTINS (1996), entre 1970-90 o Estado do Maranhão registrou a maior taxa (8,8% a.a.) de crescimento do PIB no Nordeste, todavia, mais uma vez as benesses não foram socializadas, e tampouco se viabilizaram políticas sociais; em consequência, BRASIL (1997) revela que a população de baixa renda (até 1 SM) passa de 28,97% da PEA em 1980 para 31,42% em 1997. Daí que, o real motivo da ascensão de áreas de palafitas e de ocupação nessa cidade deriva do incremento demográfico oriundo da elevação de seu poder de atração, adicionado à concentração de renda e ao déficit habitacional;

- 6) a gradativa infra-estrutura implantada pelo Estado, de forma seletiva e por isso desigual pelo espaço urbano de São Luís, induziu a escolha de localizações otimizadas quanto à "diversificação do capital" (FERREIRA, 1999) expressa em se tratando de *shopping centers* (o primeiro é de 1986), substituição de usos do solo (avenidas Marechal Castelo Branco, Jerônimo de Albuquerque, Daniel de La Touche, Leste/Oeste etc.) e a verticalização que antes era pontual, mas atualmente é divulgada como o "novo conceito de moradia" (Cf. FERREIRA, Antônio J. de A., 1999 a: pp. 370-373; e 1999 b: pp.373-377).

O agravamento dos problemas urbanos em São Luís resultou, embora tardiamente, em tentativas por parte do Estado (entenda-se, as esferas municipal e estadual) com o propósito de compreender a dinâmica do processo de urbanização. Por exemplo, instituindo órgãos e, principalmente, mediante o anteprojeto do pla-

no diretor de 1974 que não foi implementado, mas o zoneamento previsto acelerou a elevação do preço da terra e, ainda, induziu o crescimento horizontal da cidade no sentido do setor norte, então denominado de o "Novo Pólo Urbano"

O referido anteprojeto, entretanto, demorou dezoito anos para ser efetivado, o que se concretizou somente em 1992; daí, o porquê de a capital maranhense se apresentar sob a forma de grandes contrastes/contradições (um centro histórico, preservado e testemunho dos séculos XVII e XVIII, voltado para o turismo; uma periferia de baixo padrão, esquecida pelo poder público, em que se concentra a maioria da população; e uma área chique e moderna, em que se diversifica o capital), uma vez que os mecanismos e instrumentos que deveriam disciplinar o uso e a ocupação do solo (lei orgânica, plano diretor etc.) foram pouco implementados, e quando o foram não consideraram o ritmo atinente à dinâmica urbana e econômica que, por sua vez, contribuiu para o incremento das carências citadinas ante o aumento demográfico.

No concernente às carências urbanas tem-se que até junho de 1998 somente 88,20% da população eram atendidos pela rede geral de água, a coleta de esgotos alcançava 50,86% e a de lixo, aproximadamente 68% (MARANHÃO, 1998). Serão essas as seqüelas da modernidade urbana? Esse quadro pode ser vinculado, ainda, à não definição de uma política urbana tanto estadual quanto municipal, o que decorre (no discurso) da ausência da homônima ao nível federal.

Vale notar que, na capital maranhense, nos últimos três anos o Governo Estadual, em convênio com o Federal, investiu R\$ 100 milhões com o intuito de gerar 11 mil empregos (sendo 3.000 diretos). A aplicação desses recursos materializou tão-somente o corte setorial, pois o Estado relegou as tentativas de se compreender o fato urbano, e o agravante é que "o poder político e a iniciativa privada não foram suficientemente ágeis para atender à demanda social" (VIANA, 1996, p. 6) incrementada nos últimos vinte e cinco anos. A intenção, destarte, era "ar-

rumar a cidade” sobretudo quando o turismo está em voga (entenda-se exigências do PRODETUR/NE para efeito de liberação de recursos) e a UNESCO conferiu, em dezembro de 1997, ao Centro Histórico dessa cidade, o título de Patrimônio Cultural da Humanidade. Adicione-se a isso que, após a democratização do país em 1985, o grupo político que domina o estado há trinta anos ainda não conseguiu eleger um prefeito municipal em São Luís.

Apesar do exposto, São Luís e sua hinterlândia imediata é considerada uma metrópole. Pode? Não, se forem levados em conta os fatores técnicos e uma coerente interpretação geográfica. Sim, se forem ressaltados o fator político e a concepção de que um dispositivo legal tem o poder de desenvolver um espaço geográfico. Daí que, a contar de 11.12.1997, a Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou a criação da Área Metropolitana da Grande São Luís em que se localizam além da capital estadual, os municípios de Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar, onde moravam em 1998, 986.563 pessoas ou 18,42% do total estadual, sendo que a produção de bens e serviços, os equipamentos urbanos e a maioria da população se concentram na cidade que lhe outorga a denominação.

Considerando a pouca discussão sobre a instituição dessa área metropolitana, pode-se sobressair, por exemplo, que não se levou a cabo a necessária relevância de questões como conflitos, limitações e potencialidades comuns, e tampouco a iminente articulação (historicamente, inexistente) entre os órgãos e administrações

municipais envolvidos. Isto, sem se analisar as pífias iniciativas de planejamento comum as quais são agravadas pelo fato de que somente duas das quatro municipalidades possuem lei orgânica, e inexistente um banco de dados eficiente no sentido de se compreender e monitorar o fato urbano.

Conclusão

A interpretação geográfica é um bom caminho a se percorrer no sentido de compreender o fato urbano inerente a São Luís, sobretudo quando a preocupação consiste na análise da interdependência (e não na ênfase a um só fator) de conteúdos políticos, econômicos e sociais, que articulados e em termos evolutivos, se rebatem na (re)organização/produção do espaço e contribuem para se desvendar a histórica perda de importância dessa cidade no contexto nacional, associada às contradições e conflitos inerentes a todo o processo. Por essa razão, convém ressaltar os agentes que levam a efeito esses conteúdos. Todavia, essa interdependência deve ser procedida a partir de diversos interesses que têm escalas de atuação diferentes e interligadas.

Esse caminho, porém, a princípio se apresenta sob a forma de empecilho, haja vista a gama de conteúdos a serem obtidos e analisados em períodos. Mas, à medida que o trabalho avança e as devidas articulações são assimiladas, verifica-se o quanto a apreensão da realidade é proeminente, requer sacrifícios e não reducionismos.

Notas

¹ O Senado da Câmara, representando o Estado, concedeu 114 cartas-de-data entre 1723-1760 e outras 464 no período de 1761-1800. (Cf.: MOTA, Antônia & MANTOVANI, José D., 1998).

² Por exemplo, registra-se a ascendência do volume de exportações de algodão e arroz para Lisboa, uma vez que o primeiro produto passa de 10t em 1759 para 3.392t em 1821 enquanto o segundo revela incremento de 43t em 1766 para 5.400t em

1819 (Cf. GOMES, 1981). O número de navios ao ano passou de 2 para até 150.

³ No ano de 1980, o Consórcio Alumínio do Maranhão ALUMAR (filial da Aluminium Company of America, associada a Royal Dutch Shell) investiu Cr\$ 223.228.100 milhões, que corresponderam a 95,05% do total investido nas cidades de porte médio e a 69,63% do macrorregional. (Ver: SERRA, Geraldo & ZANCHETTI, Sílvio M., 1986, p. 225-253.)

Bibliografia

- BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios* Maranhão. Rio de Janeiro. 1997. 66p.
- _____. Ministério da Fazenda/Secretaria do Patrimônio da União/Delegacia do Estado do Maranhão. *A situação patrimonial na ilha de Upaon-Açu (São Luís)*. São Luís. maio 1998. 13p.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A (re)produção do espaço urbano*. São Paulo, EDUSP, 1994, 270p.
- COSTA, Maureli & SANTOS, Edna. O movimento associativo e os serviços públicos uma avaliação de sua efetividade em São Luís. *Revista FIPES*, São Luís, v. 4, n. 1, jan./jun. 1989, pp. 77-89.
- FERREIRA, Antônio José de Araújo. *O Estado e as políticas urbanas em São Luís*. São Paulo, 1999. 223p. il. Dissertação (Mestrado). Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Universidade de São Paulo.
- _____. As armadilhas do processo de verticalização na capital maranhense In: SPÓSITO, Eliseu S. (Org.). *Anais do 6º Simpósio Nacional de Geografia Urbana*. Presidente Prudente, AGB, 1999, pp.370-373.
- _____. O shopping center enquanto modernidade em São Luís. In: SPÓSITO, Eliseu S. (Org.). *Anais do 6º Simpósio Nacional de Geografia Urbana*. Presidente Prudente, AGB, 1999. pp.373-377
- GOMES, José P. T. *Formação econômica do Maranhão: uma proposta de desenvolvimento*. São Luís, FIPES. 1981. 60p.
- MARANHÃO. Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Urbano/Coordenadoria de Política Habitacional. *Diagnóstico habitacional do Estado do Maranhão*. São Luís. STDU. 1988. 81p.
- _____. Secretaria de Planejamento/Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais. *Indicadores econômicos e sociais - 1985/1996*. São Luís. IPES. 1998. 49p.
- MORAES, Antônio C. R. & COSTA, Wanderley M. da. *Geografia crítica a valorização do espaço*. 2. ed. São Paulo. Hucitec. 1987. 196p.
- MORAES, Antônio C. R. *Tendências da ocupação da zona costeira do Brasil*. In: BRASIL. *Macrodiagnóstico da zona costeira do Brasil na escala da União*. Brasília. MMA/PNGC. 1996. pp. 25-66.
- MOTA, Antônia & MANTOVANI, José D. São Luís do Maranhão no século XVIII: *a construção do espaço urbano sob a lei das sesmarias*. São Luís, Edições FUNC, 1998.
- PESSOA, Eneuton D. & MARTINS, Marcilene. A dinâmica econômica e condições de vida da população maranhense no período 1970-1990. *Revista Políticas Públicas*. São Luís, v. 2, n. 2, jul./dez., 1996, pp.15-38.
- SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova da crítica da geografia a uma geografia crítica*. 4. ed. São Paulo. Hucitec. 1996a. 236p.
- _____. *A natureza do espaço técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec. 1996b, 308p.
- SERRA, Geraldo & ZANCHETI, Sílvio M. O Nordeste e a política urbana (1976-1984). *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 17 n. 2, abr./jun. 1986. p. 225-253.
- TROVÃO, José R. *Transformações sócio-econômicas no espaço rural da Ilha do Maranhão*. Rio Claro, 1994. 452p. il. Tese (Doutorado). Instituto de Geografia e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.
- VIANA, César. Soluções concretas. Entrevista. *Revista Novo Tempo*, São Luís, ano I, n. 4, nov./1996. p.6.